



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



1º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 20210775

Parauapebas-PA, 07 de fevereiro de 2022.

APOSTILA Nº 01: Contrato nº 20210775

PROCESSO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 004/2021PROSAP.

OBJETO: Contratação de consultoria individual para apoio às ações sociais e ao trabalho técnico social junto às famílias afetadas pelo Programa de Saneamento Ambiental de Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: Leonardo de Oliveira Cruz - Consultor.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 327.143,52 (trezentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, “O.S - 03.01.2022” 03 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022.

A COORDENADORIA EXECUTIVA DA UEP/PROSAP, através da **solicitação: 20220201009** - solicita alteração de dotação orçamentária referente ao contrato de nº 20210775, celebrado entre a **UEP/PROSAP** e o consultor **Leonardo de Oliveira Cruz - Consultor**, assinado em: 29 de setembro de 2021, no valor inicial de R\$ 327.143,52 (trezentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), cujo **objeto é:** contratação de consultoria individual para apoio às ações sociais e ao trabalho técnico social junto às famílias afetadas pelo Programa de Saneamento Ambiental de Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADA NA RUBRICA:

Dotação orçamentária:

Exercício 2021: 4001.04 512 **3053** 2.028 - Manut. da Unidade Executora de Projeto/UEP-PROSAP, Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Classificação econômica: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras obrigações tributárias e contributivas.

PASSARÁ ESTAR NA SEGUINTE RUBRICA:

Alterada para a dotação: Exercício 2022:

Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Classificação Funcional: 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP.

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 04 512 **3053** 2.028 - Manut. Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP- passam a ser executadas na classificação funcional 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, no orçamento do exercício de 2022.

Diante do exposto, esta Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, elabora a **1º Apostila ao Contrato nº 20210775**, a fim de resguardar a legalidade dos atos praticados quanto à regularidade, alterando-se a dotação orçamentária em epígrafe.

Ressaltamos que o valor inicial do contrato não será alterado, pois se trata apenas de uma adequação na dotação orçamentária.

Cordialmente,

Brenda Gacema da Silva

Brenda Gacema da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP

Decreto nº 1540/2021
Brenda Gacema da Silva
Comissão Especial de Licitação
Déc. PMP nº 1540/2021
Membro

José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto nº 1540/2021
Presidente

Paula Brasileira Bezerra

Paula Brasileira Bezerra
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP

Decreto nº 1540/2021
Paula Brasileira Bezerra
Comissão Especial de Licitação
Déc. PMP nº 1540/2021
Membro

ACEITE:

UEP/PROSAP
CNPJ (MF) 35.250.517/0001-13
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]*
CPF: 010.534.652-31

2. *[Handwritten signature]*
892.708.352-00

[Handwritten mark]